

A CERVEJA NO BRASIL: O ministério da agricultura informando e esclarecendo

Eduardo Fernandes Marcusso¹
Carlos Vitor Muller²

Compete ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA a regulamentação, inspeção e fiscalização de estabelecimentos produtores e das bebidas em território nacional, este trabalho é comandado pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal-DIPOV da Secretaria de Defesa Agropecuária-SDA por meio de sua Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas-CGVB. Além dessas atribuições cabe ao MAPA o fornecimento de informações e esclarecimentos em relação as demandas da sociedade, seguindo, também, as diretrizes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecido como lei do acesso à informação.

Nesse contexto a CGVB/DIPOV lança mão desse artigo para atender à grande demanda da sociedade brasileira em relação aos dados do setor cervejeiro nacional, principalmente os relacionados ao registro de cervejarias e cervejas. São muitos os chamados sobre o assunto tanto no Serviço de Informações ao Cidadão-SIC, quando na Ouvidoria deste órgão.

Este artigo tem o objetivo de informar sobre setor cervejeiro com os dados que estão depositados no MAPA, além de esclarecer pontos nebulosos que são recorrentes nos chamados direcionados a este ministério sobre terminologias e a normatização do setor.

Muitas das dúvidas que chegam ao MAPA são em relação ao volume de produção de cerveja no país, porém esses dados não estão disponíveis para verificarmos os números da produção. Na produção o Ministério observa as condições higiênico sanitárias e tecnológicas nos estabelecimentos e a obediência aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos por produto. De forma a orientar a análise dos dados apresentados faz-se necessária a devida contextualização do mercado cervejeiro nacional neste artigo.

A produção mundial de cerveja apresentou longo período de crescimento, impulsionado pelo aumento do consumo desta bebida em países subdesenvolvimento, porém a partir de 2012 houve uma retração, ocasionada, em grande parte, pela desaceleração da economia mundial e a diminuição da produção e consumo dos países desenvolvidos. A produção mundial atingiu 1,97

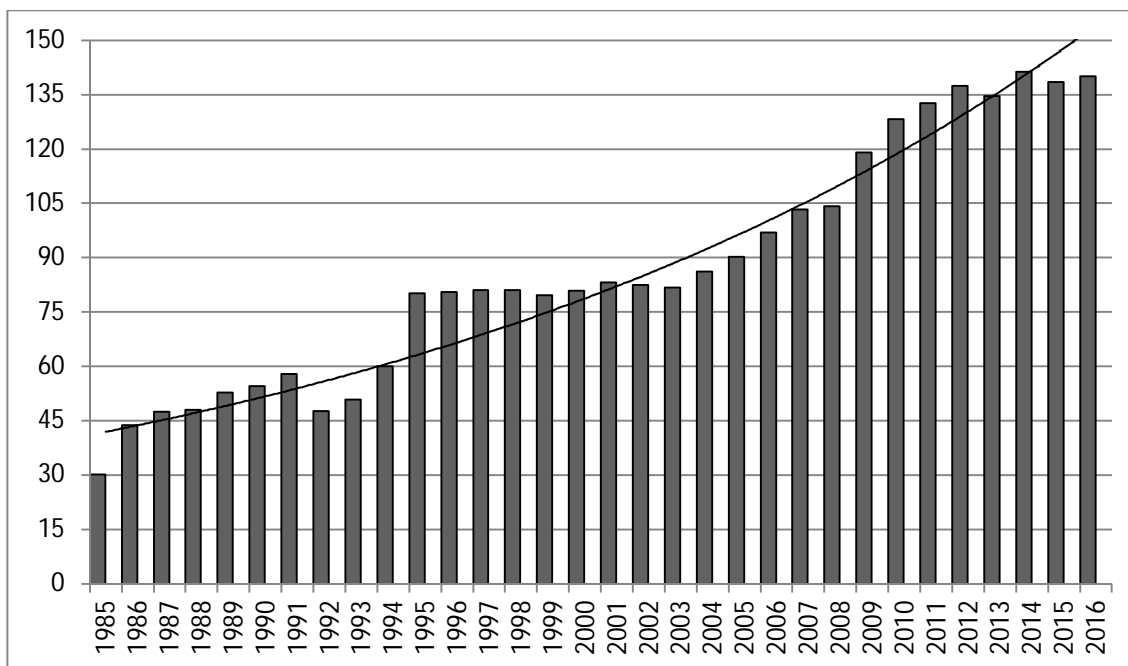
¹ Geógrafo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas, Sommelier de Cerveja e Doutorando do programa de pós-graduação de Geografia na UnB com o projeto intitulado “Os Territórios da Cerveja”

² Auditor Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas, Eng. Agrônomo, Mestre Cervejeiro VLB-Berlim e mestrando do programa de pós-graduação de tecnologias químicas e biológicas na UnB.

bilhões de hectolitros em 2012 e em até 2016 perdeu 20 milhões de hectolitros ficando na casa de 1.95 bilhões de hectolitros³.

A produção de cerveja no Brasil apresenta uma tendência crescente nos últimos 30 anos, como mostra o gráfico abaixo, e recentemente alcançou o patamar de 140 milhões de hectolitros (mi hl) colocando o Brasil em terceiro lugar no ranking mundial atrás apenas da líder China (460 mi hl) e dos EUA (221 mi hl) e a frente da Alemanha (95 mi hl) e da Rússia (78 mi hl)⁴.

Gráfico I: Produção nacional de cerveja em milhões de hectolitros por ano



Fonte: MARCUSSO, 2015; CERVBASIL, 2016.

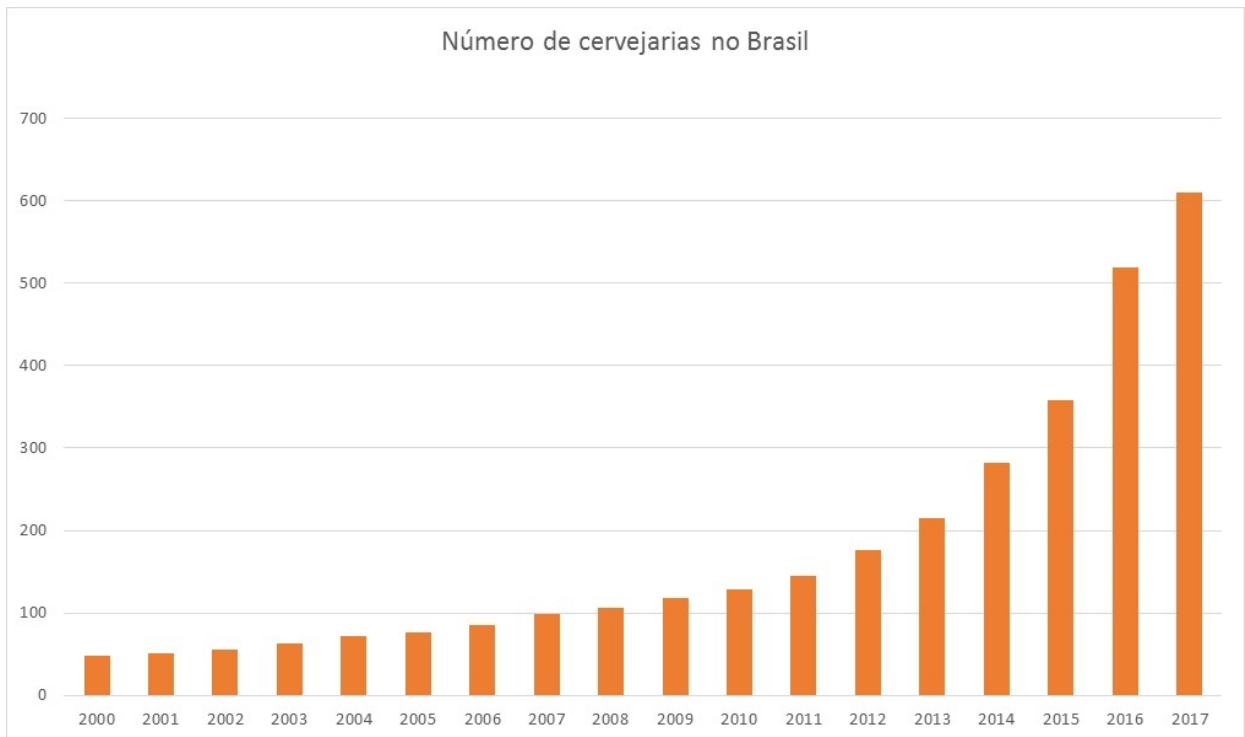
O crescimento nessas últimas décadas é melhor visualizado por meio da linha de tendência que traça o padrão de aumento da produção nacional de cerveja. Esse panorama setorial é importante para identificarmos no tempo e espaço a produção e consumo de cerveja no país e apresentar os dados de forma contextualizada.

Os dados sobre a produção de cervejas são a maior demanda que o DIPOV/SDA recebe através dos canais de comunicação deste Ministério, portanto com o cenário setorial cervejeiro traçado é possível a inserção de dados de forma mais clara e unificada.

Atualmente estão registradas 610 cervejarias no Brasil. Somente em 2017 foram concedidos 91 novos registros de estabelecimentos produtores de cerveja. O número de estabelecimentos registrados apresenta crescimento notável na última década, crescendo numa razão de seis vezes, desde 2007, conforme demonstra o gráfico abaixo:

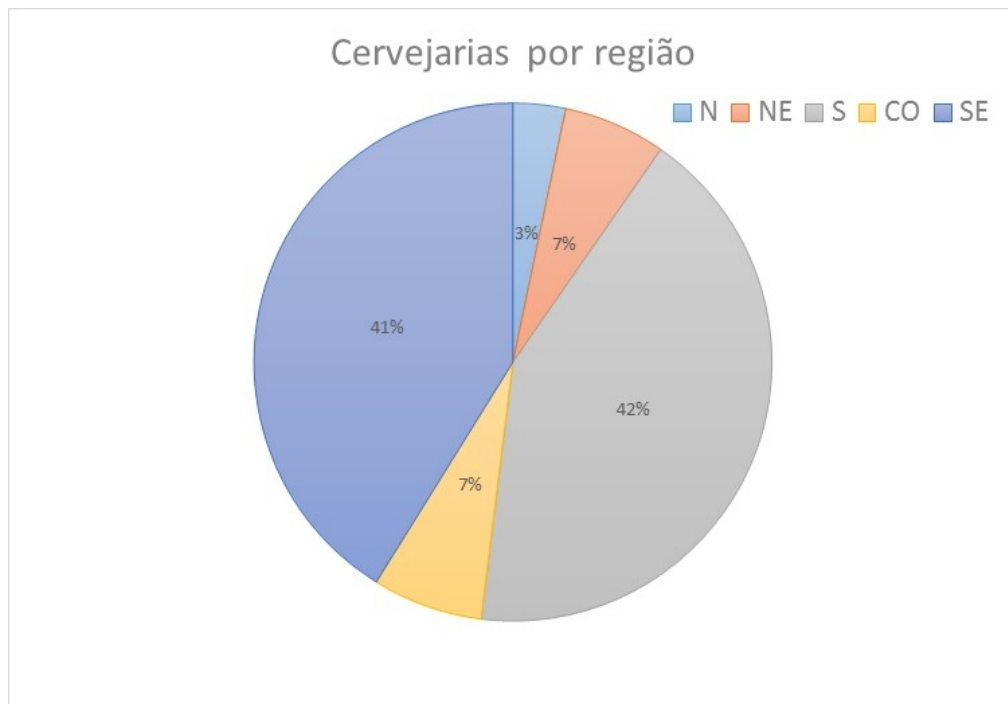
³ (BARTH-HASS, 2016).

⁴ (BARTH-HASS, 2016; CERVBASIL, 2016).



Fonte: Elaborado a partir dos dados dos sistemas de registro do MAPA

Estas cervejarias encontram-se localizadas majoritariamente nas regiões Sul e Sudeste do país, que somam 83% de todos os estabelecimentos. Importante notar que os estados da região Sul ultrapassaram recentemente os da região Sudeste no total de cervejarias, sendo a região com mais cervejarias no país. Isso evidencia a forte influência da imigração europeia na região que trouxe o hábito de consumir cerveja como um dos seus traços culturais, sobretudo os Alemães.



Fonte: Elaborado a partir dos dados dos sistemas de registro do MAPA

As regiões do Nordeste e Centro-Oeste apareceram nos últimos anos como cenário de novas cervejarias e apresentam um crescimento rápido, bem como a região Norte, porém com uma taxa menor.

Quanto ao número de cervejarias por estado, São Paulo, ainda, lidera o ranking nacional com 122 cervejarias seguido de perto pelo Rio Grande do Sul com suas 119 cervejarias.

Tabela I: Os dez estados com maior número de cervejaria no Brasil

| Ranking | Estado | Cervejarias |
|---------|--------|-------------|
| 1 | SP | 122 |
| 2 | RS | 119 |
| 3 | SC | 73 |
| 4 | MG | 72 |
| 5 | PR | 66 |
| 6 | RJ | 47 |
| 7 | GO | 20 |
| 8 | PE | 13 |
| 9 | ES | 10 |
| 10 | MT | 10 |

Fonte: Elaborado a partir dos dados dos sistemas de registro do MAPA

O patamar de 120 cervejarias de São Paulo e Rio Grande do Sul é bem acima dos demais. Em uma segunda escala estão Santa Catarina, Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro com uma média de 65 cervejarias. Na última escala o estado de Goiás aparece com 20 e na faixa de 10 cervejaria estão Pernambuco, Espírito Santo e Mato Grosso.

Pode-se concluir que o acentuado crescimento no número de novos estabelecimentos deve-se principalmente à aberturas de pequenas cervejarias, muitas vezes categorizadas como “microcervejarias” ou “artesanaís” por seus proprietários e meios de comunicação, porém ainda não há classificação legal⁵ aplicável que diferencie este estabelecimento dito micro/artesanal das demais cervejarias, portanto atualmente o Mapa não é capaz de dimensionar o número de (micro)cervejarias artesanais no Brasil.

Com relação a produtos ao todo as cervejarias brasileiras possuem cerca de 7540 produtos (cervejas e chopes) registrados. É importante ressaltar que somente estabelecimentos registrados podem registrar produtos e assim não são contabilizados, no total de estabelecimentos, as chamadas cervejarias “ciganas”, que são empresas legalmente constituídas, mas que não possuem uma estrutura produtiva própria, que realizam as suas produções em cervejarias terceirizadas devidamente registradas no MAPA, cabendo à estas o registro destes produtos.

Outros termos que são amplamente utilizados, sem definição legal, são os relacionados à cerveja especial, cerveja artesanal, cerveja *gourmet*, etc. Da mesma forma que não existe definição para microcervejaria, também não existe entre cerveja artesanal e seus correlatos.

Por fim o MAPA espera ter contribuído com o acesso à informação sobre a atividade cervejeira nacional e esclarecido pontos nebulosos quanto a terminologias e definições que ainda não possuem marco legal.

Bibliografia

BARTH-HASS. **The Barth Report**. HOPS 2016/2017. Germain Hansmaennel. 2016. Disponível:<http://www.barthhaasgroup.com/images/mediacenter/downloads/pdfs/412/barthbericht20162017en.pdf>. Acesso em: 19/08/2017.

CERVBRASIL - Associação Brasileira da Indústria da Cerveja. **Anuário**, 2016. Disponível:http://www.cervbrasil.org.br/arquivos/anuario2016/161130_CervBras-il-Anuario2016_WEB.pdf. Acesso em: 19/08/2017

MARCUSSO, Eduardo Fernandes. **As Microcervejarias no Brasil Atual: Sustentabilidade e Territorialidade**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental, Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2015.

⁵ Tanto a lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, quanto o decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009, que regulamenta esta lei, não fazem qualquer menção sobre tipificação de cervejarias. Então, pelas normas vigentes, não podemos classificar cervejarias artesanais ou microcervejarias no país, somente cervejarias de uma forma geral.